



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO079/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



Termo 079/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 113/2021 de contrato, aditado pelo termo 003/2022, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, para prestação de SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO E FEMININO, Processo Administrativo 6210.2020/0012155-7- HSPM.

Aos 30 dias do mês de maio do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e a IRMÃ REGIANE HELENA DOS SANTOS, RG 56.327.761-0, CPF 045.158.296/96, presidente da empresa CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ 61.617.908/0002-14, com sede na Av. Jornalista Paulo Zingg, nº 1.078, Bairro: Jardim Jaraguá, São Paulo – SP, CEP 05157-030, telefone (11) 3572-9585 ramal 225, email: comercial@irmashospitais.org; fatima@irmashospitais.org; adiante designado Contratada, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0012155-7- HSPM, firmar o presente Termo 079/2022 Aditivo do 113/2021 de Contrato, aditado pelo termo 003/2022, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa, a autorização contida no presente processo e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/04/2022, o Termo 113/2021 de Contrato, com reajuste de 9,08%, conforme planilha abaixo:

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Valor Unitário c/ Reajuste de 9,08%</u>
01	Locação de <u>leitos/dia</u> para pacientes do sexo masculino com doença psiquiátrica aguda ou crônica com idade maior ou igual a 18 anos.	15	R\$ 285,95
02	Locação de <u>leitos/dia</u> para pacientes do sexo feminino com doença psiquiátrica aguda ou crônica com idade maior ou igual a 18 anos.	10	R\$ 285,95

CLÁUSULA II

2.1 – O valor total do presente termo é de R\$ 2.609.293,80 (dois milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.50.17, conforme Nota de Empenho nº 1103/2022, no valor de R\$ 1.908.716,25 (um milhão, novecentos e oito mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).



CLAÚSULA III


3.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- IRMÃ REGIANE HELENA DOS SANTOS -
Congregação Das Irmãs Hospitalieras Do Sagrado Coração De Jesus
Presidente

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - - CPF 118.187.998-12